Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N°D/3.148/2.014, de 12 de novembro de 2.014.

"EXONERA O SERVIDOR JOSIAS DE SOUZA"

Publicado o presente ato em: 12/11/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Andressa Borsatti
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal, combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado, por pedido, o Servidor **JOSIAS DE SOUZA**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas Leves, 40 horas semanais, nível 05, referencia "A", da Tabela V, com os vencimentos constantes na tabela VII, Grupo Ocupacional SOP- Serviços Operacionais, da Lei Complementar Municipal n°062/2009, de 16 de dezembro de 2009, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Regime Jurídico Estatutário, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 12 de novembro de 2.014.

Marisa Petkov

MARISA PETKOV TALINI
Prefeita Municipal em exercício

Publicado o presente DECRETO, em 12/11/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal

Andressa Borsatti

ANDRESSA PAULA BORSATTI
Assessora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.